



Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME DE 2017
Lei Municipal nº 1838/2015
Período - 2014 a 2024

Pinheiro Preto, 20 de outubro de 2017.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**COMISSÃO COORDENADORA: (Ato nº264 / 20/06/2017)**

Secretaria Municipal De Educação - Jussara Trevizol Einsweiler
Representante da Câmara de Vereadores – Irene Farina
Representante do Conselho Municipal De Educação – Jussara Boesing
Representante do Fórum Municipal De Educação -Veronice Fritzen
Representantes de da Comissão Da Elaboração Do PME – Karina Faccin

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Ato nº263 / 20/06/2017)

Secretaria Municipal de Educação - Jussara Trevizol Einsweiler
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Simone Rabuske e Sandra Bressan
Representante da Secretaria Municipal da Saúde - Tânia Zanella
Representante de Ensino Público Municipal - Rosana Misturini Bogoni / Rosana dos Santos / Veronice Fritzen
Representantes de Docentes Municipal e Estadual – Rosangela Lidvina Gallas

SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:..... 6
2. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO 6
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 57
4. ANEXO **Erro! Indicador não definido.**

APRESENTAÇÃO

Relatório para o monitoramento das metas do plano municipal de educação (PME) do Município de Pinheiro Preto. O documento disponibiliza informações descritivas a respeito das metas e estratégia e planos de ação demais informações relevantes sobre o plano.

A sanção presidencial da Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, entregou à sociedade brasileira o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência até o ano de 2024. O documento é fruto da construção coletiva que remete à Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2010, a qual ofereceu os subsídios para o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, onde passou por diversas alterações até sua aprovação como lei. A partir desse plano, os municípios elaboraram seus planos Municipais de Educação para que governos pudessem exercer uma política de gestão planejada e organizada de forma que atendesse a demanda de cada município.

O atual Plano Municipal de Educação - PME do Município de Pinheiro Preto foi aprovado pela Lei nº1838, de 23 de junho de 2015, com vigência entre 2015 e 2024.

A presente publicação incorpora as propostas oriundas desses espaços de diálogo e constitui o *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PME do Município no ano de 2017*.

O documento é composto pela revisão das metas monitoradas durante o período de janeiro de 2017 a outubro de 2017 que nortearam o trabalho desenvolvido até o momento.

Durante este período foram realizados encontros para estudo do Plano Municipal de Educação, organização dos trabalhos, coleta e análises de dados, elaboração de fichas e notas técnicas que orientam o cálculo dos indicadores e trazem informações acerca das bases de dados utilizadas.

Com essa publicação, entrega-se à Secretaria Municipal de Educação uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas municipais e permite-se dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos

traçados. Mais do que isso, este documento auxiliará a compreensão do direito à educação de qualidade para todos e se o mesmo está sendo efetivamente usufruído.

O documento objetiva apresentar uma etapa do processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do PME 2017 e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano. O presente Relatório não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados no escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema efetivo de avaliação do Plano.

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

O monitoramento do Plano Municipal de Educação foi efetivado através de encontros com a equipe técnica onde a mesma realizou leituras informativas para efetuar a análise das metas e estratégias apresentadas.

2. METAS DO PLANO ESTADUAL/ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

META 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 6 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PME.

Indicador (nº01 A)	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	91,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO OFICIAL	90,20%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

- Observou-se em 2014 que o município atendia 90,2% das crianças. Em 2016 de acordo com os dados, houve um decréscimo no atendimento, contudo, acreditamos que possa haver algum erro quanto a estimativa da quantidade de crianças desta faixa etária, porque foi feito um levantamento para ver se haviam crianças desta idade fora de sala de aula, mas, naquele momento não existiam casos que foram de nosso conhecimento.
- Observa-se que a estimativa do Censo feito pelo instituto Inep não está de acordo com o Educacenso que é lançado pela escola. Precisa-se averiguar onde está a inconsistência dos dados, além disso a escola possui o sistema de informação EVN onde são registradas as matrículas e este também apresenta quantidade divergente de alunos matriculados. Os dados registrados são de diferentes épocas, por exemplo o educa censo é feito aproximadamente no mês de maio, já os dados do sistema escolar são do final do ano.

Indicador (nº01 B)	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL *	34,10 %	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO OFICIAL	28,40%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

- Segundo o relatório linha de base 2016 que o município atende 28,4% das crianças. Há necessidade de ampliar a oferta para atender mais crianças desta faixa etária.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (Se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	2015	Concluir as obras das escolas obtidas com recursos do FNDE (Creche Tipo "C" e Escola de 6 Salas) e realizar as adaptações técnico-pedagógicas e de logística, para atender a demanda da Educação Infantil. Ampliação do CMEI Municipal na perspectiva de atender a demanda de matrículas prevista nesta meta.	FNDE e Recursos Próprios	NÃO
1.2	2017	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	Recursos próprio	SIM
1.3	2017	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa	FNDE e recursos	SIM

		nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	próprios	
1.4	2017	Realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.5	2017	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.6	2017	Promover ações articuladas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que permitam incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais da Educação Infantil.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.7	2017	Fomentar o atendimento da população do campo na educação infantil, por meio da adequação e regulamentação do transporte escolar, tendo em vista, principalmente, às crianças de 0 a 3 anos.	Recursos Próprios ou conveniados	NÃO
1.8	2017	Contemplar a oferta do atendimento educacional especializado nessa etapa da educação básica.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.9	2017	Manter e ampliar os programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM

1.10	2017	Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 a 6 anos (até a data corte), com atenção aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no ensino fundamental.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.11	2017	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.12	2017	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
1.13	2024	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 a 6 anos (até a data corte), conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Recursos Próprios ou conveniados	NÃO
1.14	2024	Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda da educação infantil em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	FNDE/PAR e RP	NÃO

- A escola de creche recebida do FNDE (Creche Tipo “C” e Escola de 6 Salas) precisou de várias adaptações nos anos de 2015/2016/2017 principalmente em relação ao telhado que apresentava infiltrações, canos de esgoto sem saída,

colocação da coifa na cozinha, instalação de mangueiras de gás e outros reparos, sendo então necessário realizar as devidas reformas. Somente no ano de 2017 foi contratado diretor para atender especificamente a creche e desta forma possibilitar mudanças e adequações técnico-pedagógicas, para atender a demanda desta etapa da Educação Infantil. Quanto ao transporte escolar, este ainda não é possível para atender a demanda, pelas especificações necessárias para esta idade.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 (até a data corte de 31 de março) a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador (nº02 A)	Indicador 2A -Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Dados do Relatório linha de Base 2014-INEP

Indicador (nº02 B)	INDICADOR 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	77,6%	Dados do Relatório linha de Base 2014-INEP

Nosso município possui duas escolas que ofertam ensino fundamental, sendo que a municipal atende todo Ensino Fundamental inicial e a rede estadual oferece o ensino fundamental final. As mesmas unem esforços para que os alunos permaneçam na escola, embora aconteçam poucos casos de evasão por motivos alheios ao âmbito escolar. Sempre que necessário, faz-se uso do Programa Apoia, conselho tutelar e conversas com familiares.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Contribuir com a iniciativa do MEC em revisar e implantar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;	FNDE e Recursos próprios	SIM
2.2	Manter e criar novos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
2.3	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco;	Recursos Próprios	SIM
2.4	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Recursos Próprios	SIM
2.5	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, entre outras.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
2.6	Promover a relação das escolas com instituições, movimentos culturais e ações de outras secretarias, a fim de garantir a	Recursos Próprios	SIM

	oferta regular de atividades esportivas, culturais e outras para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares.	ou conveniados	
2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Recursos Próprios ou conveniados	SIM
2.8	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de trabalhadores que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	Recursos Próprios	SIM
2.9	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Recursos Próprios	SIM
2.10	Acompanhar com maior efetividade a situação do fluxo escolar (abandono e reprovação), nos Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim de se atingir a meta de 95% no fluxo de 6 a 14 anos.	Recursos Próprios	SIM
2.11	Redimensionar e ampliar a frota do transporte escolar para atender a demanda do ensino fundamental, em conformidade com suas especificidades e as normas de segurança.	FNDE /PAR/ ESTADO E RP	SIM
2.12	Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino fundamental, por meio dos repasses do PNATE e Convênio com o Estado.	Recursos Próprio e conveniados	NÃO
2.13	Ampliar gradativamente a oferta do Ensino Fundamental nos Anos Finais, como forma de restituir os recursos do FUNDEB em maiores montas.	Recursos Próprio	NÃO

- Sempre que possível as instituições escolares do município buscam promover e participar de eventos escolares e culturais e podemos salientar alguns de relevância como o projeto POETAS RUMO AO NOVO MILÊNIO, que resgata a cultura da palavra escrita, bem como participar de movimentos culturais e ações de outras secretarias como o Cras,

Secretaria de Saúde, Agricultura e Obras, a fim de incentivar a aprendizagem dos alunos dentro e fora dos espaços escolares.

- Também são realizados passeios e visitas de estudo a locais diversos dentro e fora da comunidade a fim de complementar os estudos teóricos em classe.
- Quanto à evasão, observa-se que apesar das medidas adotadas, alguns poucos alunos não retornam à escola de imediato ficando a cargo do ministério público tomar medidas cabíveis.

III. Meta sobre Ensino Médio

META 3: Universalizar até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas do ensino médio para 85%.

Indicador (nº 03-A)	Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85,1%	Dados do Relatório linha de Base 2014- INEP

Indicador (nº 03-B)	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	48%	Dados do Relatório linha de Base 2014- INEP

- O ensino médio está alocado todo na Escola Básica Professora Maura de Senna Pereira, dividido em dois turnos, sendo matutino e noturno. Atende toda população de alunos do município, oriundos tanto da zona urbana, quanto da zona rural. Também há um número reduzido de alunos que prefere realizar matrícula em escolas de outros municípios.
- Os estudantes utilizam transporte escolar municipal para deslocamento e assim facilitar a chegada à escola.
- Sempre que necessário, a prefeitura municipal colabora com a escola no sentido de facilitar aos estudantes participarem (com transporte escolar) de eventos como vestibular, Enem, feiras e passeios de estudo.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Incentivar que a Escola Estadual participe do Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, bem como, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares/Eixos da Aprendizagem.	ESTADO E UNIÃO	SIM
3.2	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua	ESTADO E Próprios	SIM

	idade, minimizando as distorções série/idade no ensino médio.		
3.3	Incentivar a participação dos alunos do ensino médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.	RP	SIM
3.4	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como diminuir a vulnerabilidade ou situação de risco.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
3.5	Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
3.6	Manter a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	ESTADO	SIM
3.7	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	ESTADO	SIM
3.8	Apoiar a participação dos adolescentes que buscam os cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
3.9	Buscar maior apoio da União e do Estado, na ampliação e renovação da frota e dos valores per capita aluno do transporte escolar no ensino médio.	FNDE /PAR/ ESTADO E RP	SIM

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

META 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador (nº 4A)	Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	83,6%	Dados do Relatório linha de Base 2014- INEP

Indicador (nº 4B)	Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	88,40%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

- O atendimento a alunos com necessidades especiais acontece de diversas formas nas unidades de ensino. Tem salas de AEE nas duas unidades, com profissionais habilitados para o trabalho, e dentro de sala são acompanhados por profissionais de apoio que buscam atender a cada criança em suas especificidades, tanto em trabalho pedagógico como atividades de vida diária, ou ainda outro tipo de atendimento, sempre voltado a atender cada aluno, levando em conta o laudo médico, orientações da equipe multidisciplinar, inclusive em conversas com a família.

- No Centro Educacional Padre Trudo Plessers, temos ainda a equipe multidisciplinar composta da professora de AEE (com pós em psicopedagogia), outros profissionais como psicóloga, fonoaudióloga. Quando necessário, são feitos encaminhamentos para atendimento neurológico com profissionais de fora do município.
- O município ainda conta com a AUNO (Associação Um Novo Olhar), destinado ao trabalho com equoterapia e fisioterapeutas, psicólogo e equitador que visam beneficiar alunos com as mais diversas especificações e necessidades.
- Outro ponto importante a destacar é que Pinheiro Preto mantém convênio com a APAE de Videira e ainda oferece transporte para crianças, facilitando assim a vida dos mesmos, em colaboração com as famílias que nem sempre tem condições de ofertar esta oportunidade de aprendizagem ao seu filho, por diversas razões que podem ir desde a renda familiar deficitária, ou até a falta de informação a respeito desta opção que cada criança tem.
- Um dos grandes problemas que ainda temos é a acessibilidade aos cadeirantes. Faltam rampas, os banheiros e as pias nem sempre são adaptadas, o que nos causa alguns transtornos. Nos dias atuais não temos crianças com esta necessidade, porém se faz necessário realizar mudanças estruturais para poder atender com equidade a todas as pessoas que utilizarem os estabelecimentos de ensino do município.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Atender as prerrogativas de cadastramento de alunos do AEE no Educacenso, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Recursos Próprios	SIM

4.2	Promover, no prazo de vigência deste Plano, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
4.3	Manter e implantar com o auxílio do FNDE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas do município.	Recursos Próprios e FNDE	SIM
4.4	Proporcionar atendimento educacional especializado, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
4.5	Buscar apoio junto aos centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
.4.6	Buscar apoio técnico e financeiro junto aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos	Recursos Próprios e conveniados	SIM

	alunos com altas habilidades ou superdotação.		
4.7	Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e BRAILE nas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino, instrumentalizando os professores, alunos e familiares, à medida que a demanda se apresente.	FNDE, Recursos Próprios , Estado e Conveniados	SIM
4.9	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	FNDE, Recursos Próprios	SIM
4.10	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
4.11	Apoiar e buscar subsídios junto às pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	Recursos Próprios e conveniados	SIM

	e altas habilidades ou superdotação.		
4.12	Apoiar e buscar subsídios quanto ao desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado	Recursos Próprios e conveniados	SIM
4.13	Apoiar a ampliação e a formação continuada das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
4.13	Apoiar as iniciativas do MEC e demais entidades em relação aos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
4.14	Manter atualizadas informações detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 a 17 anos.	Estados e Recursos Próprios	SIM

4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	Recursos Próprios e conveniados e Estado	SIM
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	Recursos Próprios e conveniados e Estado	SIM
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	Recursos Próprios e conveniados e Estado	SIM
4.18	Manter a efetiva participação de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino em cursos de formação continuada promovidos nos polos da SECADI e outros.	FNDE/PAR e recursos próprios	SIM

V. Meta sobre Alfabetização

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental.

Indicador (nº 5A)	Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Este dado tem que ser revisto pois temos como meta prevista de 50% e precisamos modifica-la para 0,00%	DADO OFICIAL	22,20%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

- Ao preencher este quadro observamos um sério equívoco quanto a meta prevista para o período que está descrita como 50% e que deve ser modificada para 00,00% de insuficiência quanto a não alfabetização de nossos estudantes.
- A instituição de ensino que atende esta demanda está concentrada no Centro Educacional Padre Trudo Plessers, com profissionais comprometidos com o processo de Alfabetização e Letramento, que participam do Programa PNAIC, e sempre buscando ampliar sua formação. Todas têm graduação e pós-graduação na área que trabalham.
- A maior dificuldade que encontramos é a rotatividade de alguns alunos, geralmente oriundos de famílias carentes, desestruturadas, e que não conseguem manter moradia fixa em um só local. Grande parte destes alunos apresentam diversos problemas de aprendizagem, quando não de dificuldades mentais, o que é constatado na maioria das vezes nos testes WISC aplicados pela psicóloga escolar e então encaminhados para neurologista. Também lhes é proporcionado apoio pedagógico, porém sem apoio familiar nem sempre se consegue resultado esperado e êxito escolar.
- Na avaliação da ANA 2016 observamos que apesar de o índice não ser ruim, precisamos melhorar nosso trabalho para que a porcentagem prevaleça entre os níveis 3 e 4 da escala de resultados da prova, busca esta que já está

ocorrendo com as aulas de reforço escolar, e empenho dos professores em sala de aula, além de conversa com familiares para em regime de colaboração melhorar a aprendizagem de nossos alunos.

Indicador (nº 5A)	Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Este dado tem que ser revisto pois temos como meta prevista de 50% e precisamos modifica-la para 0,00%	DADO OFICIAL	6,1%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador (nº 5B)	Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	4,1%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

Indicador (nº 5C)	Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	28,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Apoiar, manter e ampliar a formação de professores do ciclo de alfabetização, bem como na produção de materiais, por meio do PNAIC e outros programas que vierem a ser implementados.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
5.2	Apoiar a realização da avaliação externa da alfabetização (ANA), utilizando as informações para subsidiar a elevação da proficiência no ciclo de alfabetização.	Recursos Próprios	SIM
5.3	Buscar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças e práticas pedagógicas inovadoras, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, certificadas e disponibilizadas como recursos educacionais abertos, pelo MEC.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
5.4	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Recursos Próprios e conveniados	SIM

VI. Meta sobre Educação Integral

META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% os alunos da educação básica, até o final da vigência deste PME.

Indicador (nº 6 A)	Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50% das escolas 25% dos estudantes	DADO MUNICIPAL	6,90%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº 6 B)	Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80% das escolas 25% dos estudantes	DADO MUNICIPAL	50,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Aderir ao programa Mais Educação na medida em que a infraestrutura da Rede Municipal de Educação seja ampliada e/ou adequada, utilizando inclusive outros ambientes e programas oferecidos na comunidade.	Recursos Próprios e conveniados	NÃO

6.2	Buscar em regime de colaboração, programa de construção e/ou adaptação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.	FNDE e Recursos Próprios	NÃO
6.3	Estimular que a Rede Estadual junto ao município, efetue estudo de viabilidade para implantação do Ensino Médio Inovador.	Recursos Próprios e Estado	NÃO
6.4	Incentivar a participação em atividades de ampliação da jornada escolar para alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, com aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009.	Recursos Próprios e conveniados	NÃO
6.5	Possibilitar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	Recursos Próprios e conveniados	SIM

- A equipe técnica compreende que devido o retorno orçamentário dos municípios cada vez menor, e sem o apoio financeiro e de infraestrutura da União, essa meta dificilmente será alcançada. Observa-se a necessidade de reformulação desta meta, pois a porcentagem de 50% e 80% como meta a ser alcançada não condiz com a realidade do município.

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria no fluxo escolar e da aprendizagem (proficiência) de modo a atingir as metas do Ideb estabelecidas pelo MEC para o município, conforme abaixo:

Modalidade / Rede	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais / Rede Municipal	5,3	5,5	5,8	6,1
Anos Finais / Rede Estadual	5,5	5,8	6,0	6,2

Indicador (nº 7A)	Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
92,00% (DADO OFICIAL) 105% (DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	MÉDIA 5.5	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	MÉDIA 6.3	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº 7B)	Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
81,81% (DADO OFICIAL) 90,90% (DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	MÉDIA 4.5	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	MÉDIA 5.0	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº 7C)	Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
71,15% (DADO OFICIAL) 65,38% (DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	MÉDIA 3.7	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

	DADO MUNICIPAL	MÉDIA 3.4	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
--	----------------	-----------	---

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	União , Estados e Próprios	SIM
7.2	Garantir que as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, em nível local, consigam atingir as metas estabelecidas pelo INEP/MEC (IDEB), nas avaliações bianuais do SAEB (Prova Brasil) a serem efetuadas no período de 2015 a 2021, de modo a elevar os indicadores relativos aos níveis de proficiência e fluxo.	Estados e próprios	SIM
7.3	Colaborar com a iniciativa da União, para que seja efetivamente implementado um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	União	SIM

7.4	Formalizar e executar o Plano de Ações Articuladas-PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Recursos próprios e conveniados	SIM
7.5	Participar efetivamente das avaliações externas do MEC (SAEB) e outras, como meio de aferir os resultados da aprendizagem da Rede Municipal e Estadual de Ensino.	Próprios	SIM
7.6	Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, para toda a comunidade.	Estado e Recursos próprios	SIM
7.7	Usufruir das tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas	Recursos próprios e conveniados	SIM
7.8	Manter, ampliar e melhorar o transporte escolar para todos os estudantes da área rural, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota	FNDE/ PAR Estado e Recursos Próprios	SIM

	de veículos, de acordo com especificações definidas pelo INMETRO.		
7.9	Viabilizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	FNDE, Estado e Recursos Próprios	SIM
7.10	Apoiar no planejamento, utilização e prestação de contas dos recursos financeiros repassados diretamente à escola, garantindo a participação da comunidade escolar.	FNDE, Estado e Recursos Próprios	SIM
7.11	Ampliar e aprofundar ações de atendimento aos alunos, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, em regime de colaboração com o Estado e União.	FNDE, Estado e Recursos Próprios	SIM
7.12	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, inclusive bibliotecas, com acesso a redes digitais de computadores e internet.	FNDE e Recursos Próprios	SIM
7.13	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	FNDE, Estado e Recursos Próprios	SIM

7.14	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
7.15	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
7.16	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
7.17	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
7.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a	Recursos Próprios	SIM

	promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	e conveniados	
7.19	Fomentar a formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local e regional.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
7.20	Ampliar em regime de colaboração, o programa do PNAIC para as demais Anos do Ensino Fundamental, inclusive os Anos Finais.	MEC	SIM

- No ano de 2016 nosso município ultrapassou a meta prevista pelo MEC, sugere-se abordagem pedagógica necessária para atender a porcentagem de crianças que ainda necessitem consolidar seus direitos de aprendizagem.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

META 8: Elevar a escolaridade média da população adulta, em todas as faixas etárias, e especialmente dos 18 a 29 anos, de modo a alcançar 12 anos ou mais de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Indicador (nº8A)	Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
1,9 anos de estudos (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	10,1 anos de estudos	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº8B)	Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	

3,7 anos de estudos (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	8,3 anos de estudos	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
---	--------------	----------------------------	--

Indicador (nº8C)	Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
3,7 anos de estudos (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	8,3 anos de estudos	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº8D)	Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
12,30% (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	87,70%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Realizar um diagnóstico da escolaridade média da população dos 18 aos 29 anos e das demais faixas etárias posteriores, com o auxílio da SMSAS.	Próprios	SIM
8.2	Buscar auxílio da União e Estado quanto aos programas e tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos	União, Estados e Próprios	SIM

	populacionais considerados.		
8.3	Incentivar a busca por programas de educação de jovens e adultos, em nível regional, para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
8.4	Manter o incentivo do transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para atendimento da população adulta, visando melhorar os níveis de escolaridade.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
8.5	Manter a oferta de ensino médio noturno, na Escola de Educação Básica Professora Maura de Senna Pereira, oportunizando o acesso aos alunos que trabalham e/ou desejam retomar os estudos.	Estados	SIM
8.6	Estimular o acesso a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, em nível regional.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
8.7	Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela melhoria do nível de escolaridade e/ou profissionalização dos seus colaboradores.	Recursos Próprios e conveniados	SIM

- A equipe técnica constatou que esta faixa etária (18 a 29 anos) compete à rede estadual, porém o município colabora com transporte escolar e incentivo aos alunos em todas as necessidades que se fazem presentes e que forem de sua possibilidade em atender.

IX. Meta sobre a Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta nº 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, até o final da vigência deste Plano, minimizando ao máximo o analfabetismo residual absoluto e promover ações que reduzam a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador (nº 9A)	Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,40% (DADO OFICIAL) 102,03% (DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	92,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	95,40%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº 9B)	Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
109,80% (DADO OFICIAL) 118,30% (DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	16,80%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	18,10%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Incentivar a busca pela alfabetização junto aos programas de Educação de Jovens e Adultos, em nível regional.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
9.2	Garantir acesso aos programas de alfabetização regional, por	Recursos Próprios	SIM

	meio do transporte intermunicipal institucionalizado.	e conveniados	
9.3	Incentivar e oferecer acesso à realização de avaliações, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
9.4	Incentivar que as empresas e entidades locais promovam ações que estimulem a busca pela alfabetização e minimização do analfabetismo funcional dos seus colaboradores.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
9.5	Aderir, em regime de colaboração, a programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	MEC/FNDE e Entidades conveniados	SIM

- Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio regular, ou na forma integrada à educação profissional.

Indicador (nº 10A)	Indicador 10-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

12,00% (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	03,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Incentivar a busca, em nível regional, pela formação na educação de jovens e adultos, na educação básica regular, ou na forma integrada à educação profissional.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
10.2	Oferecer vagas no transporte escolar intermunicipal para a educação de jovens e adultos regular ou de qualificação profissional;	Próprios	SIM
10.3	Incentivar a busca pela qualificação profissional de jovens e adultos, nas oficinas oferecidas pelo CRAS.	Recursos Próprios e conveniados	SIM

- Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio regional.

Indicador (nº)	Indicador 11A-Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

2.982.549 Matrículas faltantes (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	1.826.289	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Manter e ampliar a oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizados, para alunos que buscam a formação profissional técnica de nível médio.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
11.2	Buscar apoio financeiro do Estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio.	Conveniados	SIM
11.3	Monitorar as políticas de oferta, de expansão e da qualidade dos cursos de formação profissional técnica de nível médio, oferecidas pelo Governo Federal e Estadual, por meio do Colegiado de Educação da AMARP e UNDIME/SC.	Próprios e AMARP	SIM

- Essa meta é de responsabilidade do Estado, porém, o Município incentiva com o transporte escolar.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.

Indicador (nº 12A)	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
65,20% (DADO OFICIAL) 76,20%(DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	32,60%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	38,10%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº 12B)	Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
64,55% (DADO OFICIAL) 106,66%(DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	21,30%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	35,20%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Manter a oferta do transporte escolar intermunicipal para os municípios de Videira, Caçador e Joaçaba, de acordo com a demanda e/ou condições físico/financeiras.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
12.2	Regulamentar, periodicamente, a oferta do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior, tendo em vistas as condições físico/financeiras e legais do município.	Próprios	SIM
12.3	Buscar auxílio do Estado e da União, quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para o ensino superior.	Conveniados	SIM

12.4	Utilizar os mecanismos políticos e institucionais regionais, para que a União e o Estado, promovam efetivamente a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente na formação de professores da educação básica, em todas as áreas de ensino, atendendo ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
12.5	Incentivar os alunos do Ensino Médio a se inscreverem no ENEM, bem como, usufruírem dos mecanismos de financiamento do Ensino Superior (FIES, SISU, PROUNI e outros).	Próprios	SIM

- O município colabora com transporte escolar e, bolsa de incentivo para alunos que não tenham nenhum outro auxílio.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Incentivar o ingresso no ensino superior para a população de 18 a 24 anos, e demais faixas etárias, principalmente nas universidades públicas.

Indicador (nº 13A)	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100,05% (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	75,40%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

Indicador (nº 13B)	Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
106,28% (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	37,20%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Dados do Relatório linha de Base 2016- INEP

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Cobrar e monitorar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
13.2	Monitorar as políticas de elevação do padrão de qualidade das universidades, entre eles o ENADE, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam;	Recursos Próprios e conveniados	SIM

13.3	Contribuir por meio do transporte escolar intermunicipal, para elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas.	Recursos Próprios	SIM
-------------	--	-------------------	-----

- Pede-se apoio dos respectivos colegiados para cumprir essa meta, pois a mesma não diz respeito somente ao município.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Incentivar a busca pela formação na pós-graduação nas modalidades lato sensu e stricto sensu

Indicador (nº-14A)	Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	54.924 mil títulos	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

Indicador (nº-14B)	Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0,00%	DADO OFICIAL	18.625 mil títulos	Estado, Região e Brasil - Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

	DADO MUNICIPAL	00,00%	
--	----------------	--------	--

- Informações relevantes (facilidades, dificuldades, ações executadas, programas em execução) sobre a execução da meta no período.

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Incentivar a busca pela formação na pós-graduação lato e stricto sensu, por meio da oferta de vagas no transporte escolar intermunicipal institucionalizado.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
14.2	Monitorar as políticas nacional e estadual de incentivo quanto à formação nas modalidades de pós-graduação lato e stricto sensu, por meio do Colegiado da Educação da Amarp, Undime e Fecam.	Recursos Próprios e conveniados	SIM

- O município incentiva com transporte intermunicipal.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que se cumpram nos prazos estabelecidos, a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador (nº 15)	Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
-------------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
47,50% (DADO OFICIAL) 30,10%(DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	52,5%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	69,9%	Censo da Educação Básica 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Efetuar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, nas diversas áreas de conhecimento, prevendo inclusive as vagas a serem liberadas com as aposentadorias.	Município e Estado	SIM
15.2	Buscar, em regime de colaboração, a consolidação do financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica, como meio para suprir a falta de profissionais na área educacional.	União, Estados e Município	SIM
15.3	Pleitear a melhoria do acesso ao sistema de plataformas eletrônicas para possibilitar a efetiva participação dos profissionais da educação em cursos de formação inicial e continuada, oferecidos pelo MEC.	Próprios	SIM

15.4	Aderir aos programas específicos de formação e qualificação profissional para a educação especial, oferecidos pela União e Estado.	Próprios	SIM
15.5	Monitorar a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, articulado ao Colegiado de Educação da Amarp, GERED e Undime.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
15.6	Possibilitar o acesso e valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
15.7	Estimular em nível regional a oferta de ensino médio com formação no magistério, como meio de resgatar a prática didática, inclusive para os professores de áreas específicas.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
15.8	Incentivar a participação em cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação, cuja incumbência da oferta é da União e Estado.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
15.9	Possibilitar a participação nos cursos de formação continuada para os profissionais da educação, em regime de colaboração	Recursos Próprios	SIM

	com o Estado e União.	e conveniados	
15.10	Efetuar periodicamente, concurso público, conforme demanda de profissionais na Rede Municipal de Ensino.	Recursos Próprios	SIM

- Observamos que os profissionais de educação do município na sua grande maioria possuem ensino superior completo, inclusive pós-graduação. Incentiva a busca de novas habilitações e colabora na formação continuada de seus professores e demais funcionários.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Atingir nível de pós-graduação para 85% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador (nº 16A)	Indicador 16A-Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
17,10% (DADO OFICIAL) 11,00% (DADO MUNICIPAL)	DADO OFICIAL	32,90%	Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	39,00%	Censo da Educação Básica 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Incentivar a busca pela formação em nível de pós-graduação para os profissionais da educação de todas as áreas do	Recursos Próprios e conveniados	SIM

	conhecimento.		
16.2	Incentivar a adesão quanto a oferta de bolsas de estudo, a serem viabilizadas pela União e Estado, para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
16.3	Garantir vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para os profissionais da educação busquem formação em nível de pós-graduação.	Recursos Próprios	SIM
16.4	Criar mecanismos locais de incentivo financeiro para que os profissionais da educação possam ter acesso a sua primeira pós-graduação.	Recursos Próprios e conveniados	SIM

- O município incentiva a formação em pós-graduação aos seus professores através do transporte escolar.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a considerar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com a mesma escolaridade, dentro do prazo de vigência deste PME.

Indicador (nº 17)	Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100% (DADO OFICIAL)	DADO OFICIAL	81,30%	Estado, Região e Brasil - PNAD - 2015
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo parâmetros nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC e SED.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
17.2	Mobilizar forças políticas e de interesse de classe quanto à desvinculação das políticas de valorização do magistério público municipal, dos limites estabelecidos na LRF nº 101/2000, Art. 20, inciso III, alínea “b”, dos gastos com pessoal no setor público pelo poder executivo em 54%, a fim de permitir que potenciais recursos do Fundeb possam ser utilizados na efetiva valorização dos profissionais do magistério, independentemente dos limites de gastos com pessoal por parte do executivo municipal	Recursos Próprios e conveniados	NÃO
17.3	Buscar o amparo da União quanto à assistência financeira, para garantir a capacidade do município em cumprir o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério, em relação ao piso salarial nacional profissional e a equiparação salarial com os demais profissionais com a mesma escolaridade.	União	SIM

- Há uma comissão no município, que estuda as normas do plano de carreira do magistério e que procura juntamente com o poder executivo melhorias salariais e outras adequações necessárias.

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador (nº 18)	Meta 18: Assegurar a existência e reformulação dos Planos de Carreira para os profissionais da educação básica de todos os sistemas de ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL		

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Estruturar a Rede Municipal e Estadual de Ensino local de educação básica de modo que, durante a vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	Estados e Município	NÃO
18.2	Reestruturar periodicamente o Plano de Carreira do Magistério	Recursos Próprios	NÃO

	Público Municipal.		
18.3	Estudar na próxima revisão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a criação do Estatuto Próprio para a categoria.	Recursos Próprios	NÃO
18.4	Realizar periodicamente Concurso Público, de acordo com a demanda de lotação por profissionais da educação.	Recursos Próprios	SIM
18.5	Regulamentar as vagas ocupadas em caráter temporário, por profissionais da educação, a fim de garantir direitos quanto ao avanço vertical (por nível de formação).	Recursos Próprios	SIM
18.6	Prever, no Plano de Carreira dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.	Recursos Próprios	NÃO
18.7	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da Rede Municipal e Estadual de Ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Recursos Próprios e conveniados	SIM
18.8	Enquadrar os professores da Educação Infantil, da etapa da creche, com cargo de provimento efetivo em atividade, no plano de carreira do magistério público municipal, após a conclusão da etapa do estágio probatório.	Recursos Próprios	NÃO

- Há necessidade de reformulação do Plano de Carreira para os profissionais da educação básica do município e a criação de um quadro que contemple os profissionais da creche com progressões e gratificações, de acordo com o plano de carreira em vigor.

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.

Indicador (nº 19)	Meta 19: Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	
	DADO MUNICIPAL	00,00%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Adequar a legislação local, frente às prerrogativas de priorização do repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação	Recursos Próprios	NÃO

	dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.		
19.2	Criar os Conselhos Escolares das escolas da Rede Municipal de Ensino.	Recursos Próprios	NÃO
19.3	Viabilizar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb do CAE, Conselhos Escolares, COMED e outros, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Recursos Próprios e Conveniados	SIM
19.4	Mobilizar e incentivar o Fórum Municipal de Educação-FME, com o intuito de coordenar as conferências de educação, municipal, estadual e nacional, em nível local, bem como efetuar o acompanhamento da execução e atualização do Plano Municipal de Educação.	Recursos Próprios e Conveniados	SIM
19.5	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Recursos Próprios	SIM
19.6	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a	Recursos Próprios	SIM

	participação dos pais.		
19.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Recursos Próprios	SIM
19.8	Aderir e viabilizar a participação dos gestores escolares nos programas de formação oferecidos pela União, Estado e outros.	Recursos Próprios e Conveniados	SIM
19.9	Mobilizar a comunidade escolar e a sociedade em geral, a utilizarem suas estruturas organizacionais, para que de forma periódica e efetiva, acompanhem, monitorem, avaliem e cobrem as ações que possibilitem a realização das metas e estratégias contidas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.	Recursos Próprios	SIM

- Observa-se a necessidade da criação urgente do conselho escolar para 2018.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20: Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.

Indicador (nº 20)	Meta 20: Centrar e otimizar o investimento público na educação municipal, na faixa de 30%, durante a vigência deste Plano e pleitear, em regime de colaboração, a obtenção de recursos e programas junto ao Estado e União.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	União, Estados e Município.	SIM
20.2	Garantir e ampliar a atuação da Secretaria Municipal de Educação na ordenação e acompanhamento da gestão dos recursos da educação, nas diversas etapas e modalidades de ensino, de sua competência.	Recursos Próprios	SIM
20.3	Manter e otimizar os recursos destinados a área educacional, fazendo gestão do Educacenso, dos programas do FNDE/MEC, Convênio do transporte escolar com o Estado, Prestações de contas, do Plano de Ações Articuladas-PAR, PDE Interativo e	União, Estados e Município	SIM

	demais programas e projetos.		
20.4	Acompanhar e avaliar as perdas no Fundeb que o município vem sofrendo historicamente, a fim de encontrar alternativas que permitam minimizar tais perdas.	Recursos Próprios	SIM
20.5	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, CAE e outros, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Controle Interno do Município.	União, Estados e Município	SIM
20.6	Implementar ações que permitam o preenchimento com transparência e exatidão dos dados do SIOPE, a fim de permitir uma melhor definição do CAQ pelo INEP.	Recursos Próprios	SIM
20.7	Cobrar da União e do Estado a regulamentação do regime de colaboração conforme prevê a Constituição Federal.	Recursos Próprios	SIM
20.8	Apoiar a aprovação e a aplicação da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	Recursos Próprios	SIM

20.9	Acompanhar e monitorar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio.	Recursos Próprios e Conveniados	SIM
20.10	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste plano com os demais instrumentos orçamentários do município: PPA, LDO, LOA em todos os níveis etapas e modalidades de ensino.	Recursos Próprios	SIM

- Devido à diminuição do retorno orçamentário dos municípios que está sendo cada vez menor, e sem o apoio financeiro e de infraestrutura da União, essa meta dificilmente será alcançada.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em início de 2017 houve realocação da unidade que atende o ensino fundamental, e observamos que há necessidade urgente da reorganização legal das várias instituições educacionais do município de Pinheiro Preto (Creche, Pré escola e Ensino Fundamental).
- Também se faz necessário um estudo preciso e responsável do PPP das UEs para adequar as mudanças legais e pedagógicas, ajustando-as as novas regras que estão em vigor com as Diretrizes da AMARP e a Base Nacional Comum Curricular.
- Também há necessidade urgente da construção de Miniginásio (para prática esportiva e aulas de Educação Física) na Unidade Escolar do Bairro Tranquilo Guzzi, haja visto que os alunos são transferidos todos os dias para a Unidade I do Centro Educacional para esta prática da EFI e Arte, utilizando para tal o transporte escolar, o que acarreta em gastos excessivos com ônibus.
- Também é urgente a construção de refeitório na escola (Unidade II) que contribuirá para melhoria da qualidade na educação oferecida no educandário.